



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA

Estado de São Paulo

"Cidade Ilustre"

- Primeiro Povoado do Brasil -

DECRETO Nº 929/2017 – Em 06 de março de 2017.

Determina a suspensão do andamento de obras públicas licitadas por trinta dias, visando a averiguação de eventuais irregularidades e processos.

GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA ROSA, Prefeito Municipal da Estância de Cananéia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 115 da Lei nº 8.666/93 e alterações,

CONSIDERANDO a possibilidade de preservação do interesse e conveniência pública, visando evitar desperdício de erário público.

CONSIDERANDO o atual contrato de prestação de serviços de empresa, visando a elaboração de Laudo Técnico para apontar, dirimir dúvidas de litígio e comprovar responsabilidades por danos e irregularidades editalícias, com o objetivo de levantar e comprovar eventuais patologias, danos e vícios construtivos.

DECRETA:

Art. 1º Todas as obras em andamento do Município de Cananéia serão paralisadas pelo período de 30 dias, podendo ser prorrogado por igual prazo.

§ 1º A suspensão não é condição de revogação dos contratos, permanecendo os mesmos em vigência.

§ 2º Durante o período de interrupção descrito neste artigo, serão convocados os representantes das empresas contratadas para análise técnica do projeto e andamento da obra.

Art. 2º Fica a cargo do Gabinete do Prefeito em conjunto com o Diretor de Obras a autorização para retomada das obras.

Art. 3º Nos termos do artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, será respeitado o direito de ampla defesa dos contratados, na hipótese de alteração, suspensão definitiva ou cancelamento do contrato.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia, 06 de março de 2017.

**Registre-se, Publique-se e
Cumpra-se**

GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA ROSA
Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Governo e Administração

Av. Independência, 374 – Rocio – Cananéia/SP fone: 13 3851-5100 ramal 5103/5133